



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS

Aos 10 dias do mês de outubro de 2023, reuniu-se à Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás, para sua 1ª Sessão Ordinária do mês, no horário regimental, sob a Presidência do vereador João Pereira Campos. O Presidente invocando a proteção de Deus e em nome do povo santacruzano declarou aberta a Sessão. **Primeiramente** foi assinado o livro de presença dos vereadores onde estavam presentes: Erlane Francisco Rezende Alves, Eronilson Jorge da Costa Gomes, Iris Teixeira, João Batista de Rezende, João Pereira Campos, Moacir Rodrigues de Paula, Nilton Pereira Dutra, Sérgio Lopes Ferreira dos Santos e Valteir Silva Bonfim. Havendo número legal de vereadores o Presidente deu prosseguimento determinando a leitura da Ata da Sessão Ordinária Anterior, sendo esta colocada em discussão, em votação e aprovada. **Continuando** ocorreu a leitura da Mensagem de Veto n° 04/2023, de 09 de outubro de 2023, oriundo do Autógrafo de Lei n° 027/2023, de 26 de setembro de 2023, que *"Dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal n° 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira."* **Em seguida** o Presidente disse: nobres vereadores os senhores viram o veto, acho interessante que os advogados estudaram tanto para colocar empecilho para vetar o Projeto e para ter uma solução não se esforçaram em nada, mexeram em um monte de artigo da constituição, do estatuto do servidor, ou seja, pesquisaram tudo, mas nada de solução, isso não precisava, o problema já estava aí para ser resolvido, então quero encaminhar à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para dar o Parecer, já que temos um prazo de 10 (dez) dias para ver se derruba o veto ou se permanece o veto, nesse período, quero reforçar aqui o que nós fizemos aqui na Câmara em relação a este assunto, como audiência com o Executivo, ouvimos os servidores da saúde, os quais toda sessão referente ao piso estão vindo, então eu acho que não fizemos nada escondido, pelo contrário, fizemos tudo transparente, então não há subsídios para o Prefeito falar que tenha algo errado, ele poderia ter vindo aqui dar uma explicação, preferiu que os funcionários e os vereadores fossem à Prefeitura, e a comissão foi de acordo com o que foi combinado, reuniram



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS

e resolveu que iriam pagar o piso, então já tem 02 (dois) repasses na conta, um de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) e outro de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), não vejo à necessidade de colocar tanta dificuldade para pagar os servidores, entretanto o advogado do Executivo arrumou tanta lei para tentar justificar o não pagamento do piso, a parte nossa já fizemos, votamos, agora eu encaminho o veto às comissões, na próxima Sessão à comissão dá o Parecer, existe um prazo legal para análise, votando dia 17 (dezesete) e na quarta feira dia 18 (dezoito) já sanciona, dá tempo de votar porque a folha de pagamento fecha dia 20 (vinte) que vai dar na sexta-feira. Logo o vereador João Batista disse: no meu entendimento senhor Presidente já poderia votar agora. E o Presidente disse: o Regimento Interno da Câmara mudou, nós todos votamos ele aqui, agora tem que ter o Parecer das Comissões e também a justificativa para poder derrubar o veto. **Prosseguidamente** o vereador João Batista voltou a falar: todo Prefeito que não cumpre a determinação da Câmara, ele no mínimo deve ser afastado do cargo e também a possibilidade de ser cassado, inclusive em outros municípios já aconteceu isso, só para vocês terem a noção o poder que a Câmara tem. **Consecutivamente** o Presidente proferiu: não adianta fazermos uma coisa fora do Regimento Interno ou fora de algum dispositivo legal, devido ao fato que o jurídico do Executivo pode entrar com uma liminar e derrubar a votação de vocês. E o Vereador João Batista falou: essa pauta vai acabar sendo derrubada, essa questão do piso não precisava nem de Projeto de Lei, o dinheiro já deveria ser pago, o documento que faz o pagamento é o mesmo da prestação de contas, o gestor lá do fundo nacional faz à prestação de contas, não tem como nenhuma autoridade atrapalhar, nenhum tribunal de contas, todo dinheiro não pode nem parcelar, e o pagamento do retroativo tem que repassar de forma integral, mas infelizmente não paga. **Seguidamente** o Presidente disse: encaminho o Veto à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **Posteriormente** sucedeu a leitura do Projeto de Lei nº 32/2023, de 10 outubro de 2023, do Poder Executivo, que *“Dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado para atender à Necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do inciso IX do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988”*, sendo o referido Projeto



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS

encaminhado às Comissões Competentes. **A seguir** o Presidente disse: esse Projeto é referente aos funcionários que já estão trabalhando, só que trabalham para uma empresa e o secretário de administração me ligou explicando sobre o Projeto, ele disse que o gasto com encargos sociais com a empresa ultrapassa R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) então é um dinheiro que daria para contratar mais 14(quatorze) funcionários com salários de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), só que isso aí é só para regularizar e tirar da empresa para que possa passar esses funcionários para o município, destituirá o contrato com a empresa, porque ainda não mandou um documento que a gente votou em 2021 para poder contratar pela empresa, agora não tem como, tem que aprovar a lei primeiro da criação dos cargos e passar esses funcionários para o município. **Ininterruptamente** o vereador João Batista falou: nada contra dar emprego para pessoas, até porque o salário não é tão bom, mas a maioria do pessoal que o Prefeito vai ganhando para ele politicamente, ele vai concedendo cargos, eu acho que a Câmara tinha que chamar os gestores de cada área para ver se há mesmo necessidade de contratação desses servidores, nós já colocamos em votação muitos cargos aqui, esse pessoal aí vai para um credenciamento ou no decreto? E o Presidente respondeu: eles vão por decreto e serão comissionados. **Nesse momento** o vereador João Batista questionou: eles trabalham numa empresa porque tem um índice, ele não está estourado não? **Logo** o Presidente respondeu: não está estourado. **Novamente** o vereador João Batista disse: o limite do cargo de nomeado é 30% (trinta por cento) do efetivo e 54%(cinquenta e quatro por cento) é o índice financeiro. E o Presidente falou: os encargos que estão pagando para essa empresa está dando R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), ou seja, desperdiçando, sendo que pode passar o pessoal para a Prefeitura. **Com veemência** o vereador João Batista falou: isso aí é uma problemática complicada para resolver, os outros gestores nós discutíamos muito à questão de criar uma empresa dentro do município para contratar porque os encargos são altos. **Posteriormente** o Presidente proferiu: nobres vereadores, à sessão hoje não está sendo filmada, mas foi feita à compra do aparelho celular, só porque a loja não emitiu a nota para estarmos pegando para fazer o pagamento, hoje finalizou à compra, foi feita na empresa



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS

Gazin, mas ocorreu um imprevisto e não deu para imprimir a nota, na próxima sessão ocorrerá tudo certinho, quero dizer que sobre o ar condicionado também está sendo providenciado, a palavra está com os nobres vereadores. **Apropriadamente** o vereador Sérgio disse: quero dizer a vocês profissionais da saúde, que eu, vereadores Moacir e Nilton somos da comissão de saúde e queremos ajudar vocês, da minha parte podem contar comigo. **Em seguida** o vereador Moacir falou: quero dizer que meu sentimento é de tristeza, eu não esperava de fato que houvesse o veto, apesar que estou aqui há dois mandatos, já estou acostumado de ver o Prefeito vetar coisas que são benefícios para o servidor e pelo que eu estou vendo não será o último, eu como Presidente da Comissão, quero dizer a vocês, e vamos combinar eu, vereadores Nilton e Sérgio, alinhar com vocês, com o jurídico uma forma de nós vermos já que eles não mandaram uma solução vamos tentar ver o que a gente consegue resolver de uma forma com que não crie mais atrito, e que vocês tenham o benefício e não tomar nenhuma decisão que vá contra vocês, se eu fosse um gestor não causaria um atrito como esse, fico muito feliz com vocês aqui na Casa reivindicando o direito de vocês. **Em seguida** a Senhora Leonice mencionou: o Leonardo disse que o pagamento vai ser feito independentemente da votação do veto, que o pagamento vai ser pago amanhã, o vereador Eronilson estava perto e ele é prova disso. **Nesse tempo** o vereador Eronilson disse: quero dizer que hoje eu participei da reunião com o pessoal da enfermagem e não tem acordo, fomos lá pela segunda vez e não tem jeito, infelizmente eles querem trazer impedimentos e querem impor que os funcionários aceitem do jeito deles, e sempre batendo na mesma tecla, e se a verba futuramente não vir e a Prefeitura não ter condições de pagar? e eu disse para eles que quando a Prefeitura tem um dinheiro sobrando eles não lembram dos funcionários, à Prefeitura apesar de estar defasada assim com as de outros municípios querem que os servidores entendam o lado deles e infelizmente não é assim, essa Casa está do lado dos servidores, pode ter certeza, o que tiver ao nosso alcance vamos continuar fazendo. **Consecutivamente** o vereador Iris mencionou: não deveríamos estar aqui discutindo isso, porque é algo que já era para estar resolvido, aqui todos trabalham em prol dos funcionários e sempre ficamos do lado da



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS

população, agora temos que fazer o procedimento certo para que não abra precedente para o pessoal da Prefeitura não impugnar o que foi decidido aqui, hoje veio mais pessoas da área da saúde correr atrás dos seus direitos, isso é muito positivo, a união faz a força. **Posteriormente** o vereador Nilton falou: vocês da enfermagem podem ficar tranquilas, nós vamos continuar lutando pela causa de vocês, com todo tramite obedecendo o Regimento Interno para que não sejamos prejudicados lá na frente, vamos acelerar o processo para que tenhamos uma resposta rápida, antes da data do pagamento para vocês receberem. **Dentro em pouco** o Presidente disse: no meu entendimento com as emendas que nós fizemos o município vai ter que complementar uns R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para pagar o piso certinho para vocês, e como são 8 (oito) meses, que dá R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), eles não tem o dinheiro e querem vetar a qualquer custo para não pagar o retroativo. **Ininterruptamente** o vereador João Batista proferiu: eu solicitei ao senhor Presidente que pedisse ao pessoal da Prefeitura à planilha para nós fazermos os cálculos para sabermos detalhadamente o motivo do veto porque só gestor tem a planilha. **Na continuidade** o Presidente falou: nós temos a planilha, a secretária mandou aquele dia para mim, só que ela não veio com todos os cálculos, agora tem uma atualizada, é só ir lá na secretária pegar uma atualizada, o repasse de dezembro vai ser dois. E o vereador João Batista voltou a dizer: eu estive lá com a secretária de saúde que entrou agora, a Juliana, e também com um outro pessoal que representa à saúde, Santa Cruz recebeu no ano de 2017 uns R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) de equipamentos na área da saúde, tem 03 (três) máquinas, uma chama calanga, e temos um equipamento do centro cirúrgico, essas 03 (três) máquinas foram colocadas lá na garagem, sendo que vieram lacradas e o pessoal deslacrou elas, eu fui lá esses dias e elas estão largadas, desmazeladas, são aparelhos caros, e se continuar assim elas vão acabar, lá no ESF do Rio do Peixe tem umas coisas sem usar, eu pedi para o pessoal para arrumar um jeito de guardar esse material até concluir a parte da lavanderia, o Prefeito atual perdeu o repasse, fez vistas grossas, o Zé Mário ganhou uma emenda de asfalto porque essa verba não foi utilizada, eu tenho o documento aqui, quero pedir ao Presidente dessa Casa, pedir o pessoal para guardar os



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS

equipamentos porque são equipamentos muito caros, a própria secretária de saúde não sabia que existia esses equipamentos, então tem que zelar da coisa pública, à enfermeira falou para mim que não tem medicamento para cumprir as necessidades do ESF, faltando carro, ou seja, várias reclamações, eu sei que o senhor sabe, é de conhecimento de todos, à Prefeitura está em uma situação difícil, endividada, só 5 (cinco) pessoas ganham mais de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), então se nós não ajudarmos, fica difícil, eu tinha comentado com Dr. Thiago, vai chegar um dia que ninguém vai nem receber o salário, eu penso o seguinte, nenhum vereador é obrigado a entender de lei, ser formado em contabilidade, direito, mas ele tem que saber interpretar a lei e saber aquilo que é bom ou ruim para à população, essa questão das enfermeiras, eu já fiz de tudo, mas eu vejo que tem uma burocracia. **Sequencialmente** o Presidente falou: o Prefeito não pode pagar enquanto não decidir se mantém o veto ou derruba o veto, porque a lei não foi sancionada ainda. E o vereador João Batista citou: para pagar o piso de vocês nem precisaria de um Projeto de Leis, e se fizer um relatório de comum acordo com os vereadores, já dá para conseguir. **Consecutivamente** o Vereador Eronilson falou: o pessoal da Prefeitura falou que a Câmara que vai resolver essa questão do piso. **Nesse tempo** o Presidente disse: eu acho que está mais fácil, já fizemos reunião, audiência, e já que estamos em comum acordo na próxima sessão a gente resolve. **Por conseguinte** o vereador João Batista mencionou: o que comento aqui não é coisa da minha cabeça, eu sempre procuro orientação, para ver se tem veracidade, legalidade, o piso de vocês o governo federal tem a tabela, tem o enfermeiro, técnico, auxiliar e parteira, vocês só não fazem o Prefeito pagar o piso permanente se o Prefeito não tiver receita, e o Prefeito tem receita, aquela lei que foi votada na correção anual da inflação que nós votamos aqui, 7(sete) vereadores e o Prefeito nunca vetou e não fez nada, se todos os funcionários quiserem eles recebem, à justiça vai olhar quanto era receita no ano anterior e do ano posterior, então se há receita tem como pagar, se a Câmara ficar indecisa e não bater o martelo, nunca vai resolver o problema, vocês enfermeiras entram com uma ação judicial para ver se o Prefeito não paga o piso, eu só não entro na justiça porque vereador não pode processar o município, vamos derrubar o veto



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS

aqui agora. **De antemão** o Presidente proferiu: nós não podemos passar por cima da lei e nem do regimento. E o vereador João Batista disse: a Câmara é soberana tem poder para fazer isso. **Nesse instante** o Presidente respondeu: o senhor impetrou um mandado lá no juiz e ele tomou uma decisão, como é que o senhor fala que à Câmara é soberana, se fizermos o que o senhor está querendo estaremos passando por cima do Regimento, tem os trâmites para ser cumprido, quando o senhor quer a lei serve, quando o senhor não quer a lei não serve, o Mateus nunca cumpriu, foi Prefeito quatro anos, médico, nunca cumpriu com a classe dele que é a saúde, não pagou insalubridade para os funcionários que merece, não terminou o hospital, fez uma péssima qualidade de serviço, o primo engenheiro só fez coisa errada no hospital, aí o Ângelo é obrigado a arcar com toda responsabilidade com que o Mateus fez de errado? tem muitas coisas que o senhor fica defendendo mas eu não entendo, fico até calado tem hora, mas tem momentos que eu não consigo, porque não pagou esses 17% (dezessete por cento)? Jogou o problema para o atual Prefeito, então tem umas coisas que não dá para entender, porque ele não fez a parte dele quando era Prefeito, então tem muita coisa que não é só um Prefeito que é errado, todos que passam por lá não olham o lado deles, o Mateus por exemplo era da classe da saúde, só a Leonice recebe insalubridade, mas foi porque ela não teve medo de retaliação e levou na justiça para receber e quem não teve coragem de correr atrás não receberam o que era de direito deles, eles prestam serviço noturno, mas não recebem adicional noturno, mexem com produtos, medicamentos, que tem direito de receber insalubridade mas não recebem, então teve os outros prefeitos que passaram por aqui e deixaram a desejar não é só o de agora não. **Seguidamente** o vereador João Batista citou: eu quero dizer para todo mundo ouvir, nós votamos aquele texto dos 17% (dezessete por cento) da correção anual porque o Prefeito anterior sabia que a receita iria melhorar, porque ele trabalhou os 04 (quatro) anos para isso, o senhor sabe muito bem disso, a receita aumentou, o Mateus deixou o dinheiro em caixa para arrumar o hospital, deixou os equipamentos, os documentos estão aqui, se quiser eu mostro, eles perderam o dinheiro. **Sem demora** o Presidente respondeu: a empresa que o Mateus contratou o engenheiro não fazia



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS

nada, ficou um ano sem prestar serviço, a caixa econômica pegou o dinheiro de volta. Logo o Vereador João Batista disse: vamos votar esse Projeto de Lei da correção da receita agora porque se não a receita vai dobrar e eles vão roubar o dinheiro, e roubou mesmo. **Dentre em pouco** o Presidente falou: o senhor tem que provar o que está falando, o orçamento do Mateus nunca aumentou? O Ângelo já pagou dívidas de gestões passadas inclusive precatórios. **Convenientemente** o Vereador Iris disse: vamos marcar a sessão extraordinária para sexta-feira. E o Presidente respondeu: quinta e sexta é feriado, não resolve fazer na quarta porque o Prefeito sanciona no outro dia que já é feriado, porque por mais que derrube o veto à Câmara tem que enviar à documentação, nós poderíamos fazer um reunião extraordinária segunda-feira, às 10h00, temos que ficar atentos com o prazo para o dinheiro não voltar para a união, mas se nós fizermos com tempo a sessão para decidirmos antes do prazo do dinheiro voltar que é de 60 (sessenta)dias, mas nós vamos fazer de tudo para que isso não aconteça, não tem 60 (sessenta)dias que o dinheiro entrou na conta da Prefeitura, pode olhar a data do repasse, essa lei federal é muito mal feita, tem tanto órgão opinando. **Consecutivamente** o Vereador João Batista falou: esse legislativo federal faz as coisas tudo mal feitas, tudo engravatado mas não fazem às coisas direito. **Finalizando** o Presidente disse: então fica decidido que vamos realizar à sessão extraordinária na segunda-feira às 10h00, já vou mandar a convocação e manda no celular de todos os vereadores, peço ao Dr Mateus se puder vir aqui nos auxiliar. **Nada** mais havendo a ser tratado o Presidente agradeceu a presença de todos e convocou a próxima Sessão Ordinária para o dia 17 de outubro de 2023, terça-feira, no horário regimental. E para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida, discutida e aprovada vai legalmente assinada pelo Presidente e o 1º Secretário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás, aos 10 dias do mês de outubro de 2023.